



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP  
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: [prefeitura@pedrabela.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pedrabela.sp.gov.br) - site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### **MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pedra Bela a Romaria de Tratores com destino ao Santuário Diocesano de Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada anualmente, no segundo domingo do mês de dezembro.

A Romaria de Tratores já é uma manifestação cultural importante para a população pedra-belense, que encontram neste evento uma oportunidade de expressar sua fé. Trata-se de uma demonstração viva das tradições, da religiosidade e da identidade do nosso povo.

Ao incluir a Romaria no calendário oficial, buscamos garantir o reconhecimento e o apoio institucional a essa manifestação cultural, possibilitando maior organização, segurança e estrutura para os participantes. Além disso, o evento tem potencial turístico e econômico, atraindo visitantes e movimentando o comércio, o que reforça a importância de sua valorização pelo poder público.

Assim, submeto o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres vereadores, na certeza de que esta iniciativa representa o legítimo interesse do nosso povo.

Pedra Bela/SP, 16 de setembro de 2025.

Roseli Jesus do Amaral Leme

Vereadora Autora